

EDITAL DE CANDIDATURA

BOLSAS SANTANDER APOIO UNIVERSITÁRIO 2023/2024

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – NOVA MEDICAL SCHOOL

Em complemento às Disposições Gerais (DG) do Programa BOLSAS SANTANDER APOIO UNIVERSITÁRIO¹, são estabelecidas as seguintes Disposições Particulares (DP), referentes à Universidade NOVA de Lisboa – NOVA Medical School, decorrente do contrato programa de mecenato estabelecido entre esta Instituição e o Banco Santander Totta, S.A..

1. NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS (CONFORME Nº 2. DAS DG)

- a) Serão atribuídas 10 bolsas de estudo pecuniárias referentes ao ano letivo 2023/2024.
- b) O valor de cada bolsa atribuída terá um valor total de 1000 euros.

2. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri composto por:

Professor Doutor Roberto Palma dos Reis
(Coordenador do GAA da NMS)

Prof. Doutora Marta Silvestre
(Coordenadora do GAA da NMS)

Dra. Susana Reis
(Diretora do Serviço Académico da NMS)

Dra. Sofia Lima
(Técnica do Serviço Académico da NMS)

3. ACUMULAÇÃO COM OUTRAS BOLSAS:

As bolsas atribuídas não são acumuláveis com as bolsas atribuídas pela Direção Geral do Ensino Superior.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

As condições de elegibilidade, critérios de seriação e de ponderação dos mesmos são os seguintes:

(Ver página seguinte)

¹ Regulamento Bolsas Santander Apoio Universitário, Disposições Gerais - disponível em <https://app.becas-santander.com/pt>

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO	PONDERAÇÃO
Obrigatória	Inscrição válida na IES aderente em pelo menos 30 ECTS, exceto em situação de conclusão de curso ou inscrição no 1.º ano do curso.	
Obrigatória	Mérito escolar. Os candidatos deverão demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado.	
Obrigatória	Comprovada necessidade de apoio financeiro para prosseguir os estudos no 1.º e 2.º ciclos de ensino superior.	
Obrigatória 1	Candidato deslocado a mais de 50 km da sua residência.	1ª Ponderação 5 pontos
Obrigatória 2	Apresentação da prova de situação económico-financeira que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos.	2ª Ponderação 3 pontos
Obrigatória 3	Disponibilização de <i>Curriculum Vitae</i> descritivo da carreira escolar, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar.	3ª Ponderação 2 pontos

5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via plataforma <https://app.becas-santander.com/pt>, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do SANTANDER, fazendo um único upload dos vários documentos que comprovem os requisitos indicados nas Condições Obrigatórias, nomeadamente (Pontos 1, 2 e 3):

- Comprovativo de morada da residência familiar;
- Declaração de demonstração de liquidação do IRS/Nota de Liquidação do IRS que comprove a necessidade de apoio financeiro do próprio ou do agregado familiar, quando aplicável;
- *Curriculum Vitae*.

6. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA:

6.1. São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as condições de elegibilidade referidas no ponto 3 das DG do Regulamento aplicável;
- b) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no ponto 5 do presente Edital (“Instrução do processo de candidatura”);
- c) Não preencham os requisitos obrigatórios referidos no ponto 4 do presente Edital (“Critérios de elegibilidade e critérios de seriação”);

6.2. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência exclusiva do Júri.

Lisboa, 28 de setembro de 2023,

A Diretora da NOVA Medical School da UNL



Professora Doutora Helena Canhão